

Diário do Legislativo de 28/05/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 106ª Reunião Ordinária de Debates

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - OFÍCIO

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA, EM 26 DE MAIO DE 1997

Presidência da Deputada Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.229/97 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Bilac Pinto e Geraldo Rezende - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras da Sra. Presidente - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Arnaldo Canarinho - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

ABERTURA

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Atas

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Apresentação de Proposições

A Sra. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.229/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas - ADVISETE -, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas - ADVISETE -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Roberto Amaral

Justificação: A Associação em estudo é uma entidade civil sem fins lucrativos e vem, desde a sua fundação, em 1º/10/84, desenvolvendo no Município de Sete Lagoas um relevante trabalho assistencial junto aos deficientes visuais.

Objetivando proporcionar a seus assistidos melhores condições para o exercício pleno da cidadania, procura uni-los em torno de um ideal de socialização. Assim, orienta-os com respeito aos seus direitos e, ao mesmo tempo, presta-lhes assistência jurídica, econômica, médico-odontológica e espiritual.

Dessa forma, por oferecer aos deficientes visuais meios para uma vida mais digna, julgamos a outorga do título de utilidade pública à entidade de relevante importância para o implemento do seu trabalho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Bilac Pinto e Geraldo Rezende.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

A Sra. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras da Sra. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 239 do Regimento Interno, inicia-se hoje o prazo de três dias para a apresentação de emendas, em 1º turno, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 39, 40 e 41/97.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Bilac Pinto, Líder do PFL - indicação do Deputado Sebastião Navarro Vieira como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº27/96, em substituição ao signatário (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); e Geraldo Rezende - sua ausência da Casa no período de 23 de maio a 2 de junho do corrente ano, ocasião em que representará a Assembléia na abertura da exposição agropecuária nos municípios da região do Triângulo (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DIVERSAS DENÚNCIAS QUE ENVOLVEM O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira, Geraldo da Costa Pereira e Miguel Martini, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia, enviando cópia das declarações prestadas àquela Corregedoria pelas Peritas Criminais Érica Maria Santos e Acidália Azevedo da Silva, em 8/5/97; carta do preso Eduardo Messias de Souza, que se encontra recolhido na cadeia pública de Diamantina, solicitando providências para conseguir seu livramento condicional. A Presidência determina que o ofício seja anexado aos autos e a carta, encaminhada ao Sr. Bruno Lombardi, Chefe da Defensoria Pública Metropolitana. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita sejam convocados a depor nesta Comissão os policiais Geraldo Augusto Pereira e Marco Resende de Paula; seja convidado a depor nesta Comissão o empresário Antônio Barbosa do Carmo, e seja ouvido nesta Comissão o Sr. Jaime Carvalho, da entidade Human Rights Watch-Americans. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Celso Magalhães Pinto, Presidente do Conselho de Criminologia do Estado e Coordenador do Projeto Mutirão; Bruno Lombardi, Chefe da Defensoria Pública Metropolitana, e Marcelo Marinho Couto, Diretor do Departamento de Obras Públicas - DEOP - da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Sr. Celso Magalhães Pinto, que faz sua explanação e encaminha documentação ao Presidente. Abertos os debates, fazem uso da palavra os Deputados Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira, Durval Ângelo, João Leite e Geraldo da Costa Pereira, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada essa fase, a Presidência agradece ao Sr. Celso Magalhães Pinto pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão e suspende a reunião para que os Deputados possam se despedir do convidado. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Sr. Bruno Lombardi, que faz sua exposição, com relação à qual formulam questões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e João Batista de Oliveira, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, a Presidência agradece ao Sr. Bruno Lombardi pela presença e pelas informações prestadas e suspende a reunião para que o convidado possa se retirar. Reabertos os trabalhos, faz sua exposição o Sr. Marcelo Marinho Couto. Durante os debates, fazem perguntas ao expositor os Deputados Ivair Nogueira, João Leite e Durval Ângelo, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece ao Sr. Marcelo Marinho Couto pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos a esta Comissão, agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 22/5/97, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1997.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/5/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.941/96, do Deputado Carlos Pimenta, em que pede seja solicitado ao Secretário de Administração um levantamento do número de funcionários públicos estaduais regidos por contratos de direito administrativo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.994/97, do Deputado Marcos Helênio, solicitando a inserção, nos anais da Casa, do documento "Carta de Macapá", assinado pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados brasileiros. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação.

Requerimento nº 2.019/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita sejam pedidas ao BDMG as informações que menciona, referentes aos Programas SOMMA e PROSAM. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 514/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, também da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com a Emenda nº 5, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça; 5, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 6 a 9, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1 a ela apresentada. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 6 a 9, apresentadas pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e da Subemenda nº 1 a ela apresentada.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/97, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.010/96, do Deputado Jorge Hannas, que cria a Fundação Mineira de Saúde da Visão. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.321, que institui o Programa Mineiro de Informações e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 29, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nº 1 a 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia para os veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, a realizar-se às 9h30min do dia 28/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 875/96, do Deputado Ermano Batista; 1.087 e 1.088/97, do Deputado Miguel Martini; 1.064/96, do Deputado Pérciles Ferreira; 1.036/96, do Deputado Paulo Schettino; 1.095/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.096, 1.113 e 1.129/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 2.122 e 2.131/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.136/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.127 e 2.128/97, do Deputado Marcos Helênio; 2.154/97, do Deputado Paulo Piau; 2.130 e 2.138/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Convidados: Desembargador Ayrton Maia, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, representado pelo Vice-Presidente do referido Tribunal, Sr. Márcio Sérgio de Souza Mesquita; Srs. José de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, representado pelo Sr. Valdir Barbosa, Assessor de Imprensa; Paulo Cury, Presidente do Clube Atlético Mineiro; Marcos Vinicius Salum, Presidente do América Futebol Clube, e Elmer Guilherme Ferreira, Presidente da Federação Mineira de Futebol, que irão, em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre as recentes denúncias envolvendo as arbitragens dos jogos de futebol.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 28/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.101/97, do Deputado Ambrósio Pinto.

Ordem do dia da 58ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 28/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.152/97, do Deputado Dimas Rodrigues.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 28/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.169/97, do Deputado Carlos Pimenta; 1.166/97, do Deputado João Leite; 768/96, do Deputado Leonídio Bouças; 1.130/97, do Deputado Olinto Godinho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.174/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.191/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.161/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.178/97, do Deputado Carlos Pimenta; 1.157/97, do Deputado Geraldo Nascimento; 1.159/97, do Deputado Gil Pereira; 1.199/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.188/97, do Deputado Marco Régis; 1.201/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.196 e 1.197/97, do Deputado Paulo Piau; 1.167/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.168/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.158/97, do Deputado Wanderley Ávila; 1.154/97, do Deputado Wilson Trópia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas, do dia 28/5/97, destinadas, a primeira, à apreciação do veto oposto à Proposição de Lei nº 13.321, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - PRÓ-CONSUMIDOR-, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado, 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos, 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado, 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevenindo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização, dos Projetos de Resolução nºs 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, e 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que específica, e dos Projetos de Lei nºs 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências, 514/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências, 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia para os veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais, 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender reu pobre, 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências, 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira, 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno nas escolas públicas estaduais e dá outras providências, 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados, 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências, 1.010/96, do Deputado Jorge Hannas, que cria a Fundação Mineira da Saúde da Visão, e 1.142/97, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

OFÍCIO

OFÍCIO

Belo Horizonte, 30 de abril de 1997.

Exmo. Sr.

Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

Solicito-lhe tornar sem efeito o Requerimento nº 2.070/97, de minha autoria, publicado dia 25/4/97.

Ciente da manifestação do interesse do ilustre Deputado, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Rezende

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.101/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em tela visa a dar a denominação de José Leite da Silva Filho ao viaduto sobre a linha férrea e o rio Turvo, na BR-120, Km 653, no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra.

Foi a proposição encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A denominação proposta para o trecho da rodovia referida é homenagem justa que se pretende fazer ao Sr. José Leite da Silva Filho, natural de Coimbra, que conquistou seus conterrâneos pela distinção com que se dedicou às causas públicas e por sua vida particular.

Exemplar chefe de família, soube transmitir aos seus os princípios de honradez e moral que nortearam as suas ações.

Com o seu trabalho e participação, ajudou a construir a cidade de Coimbra, razão pela qual a população deseja homenageá-lo, dando seu nome à importante obra realizada no município.

Entretanto, sob o aspecto formal, julgamos necessário acrescentar emenda ao art. 1º do projeto, para que se esclareça a quilometragem exata, na BR-120, em que se encontra o viaduto, objeto desta denominação.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.101/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado Viaduto José Leite da Silva Filho o viaduto sobre a linha férrea e o rio Turvo, na BR-120, Km 653, no trevo de acesso à área do Município de Coimbra."

Sala das Comissões, 27 de maio de 1997.

Sebastião Helvécio, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

259ª Reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 21/05/97

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa presença nesta tribuna, na tarde de hoje, é para homenagear um grande mineiro. Hoje estaríamos comemorando o centenário de João Rangel Coelho, se ele estivesse vivo.

Este 20/5/97 assinala o centenário de nascimento de João Rangel Coelho, inscrito entre os melhores poetas de Minas deste século e, sem dúvida, o primeiro entre os satíricos, o que fez dessa arte um instrumento permanente de divulgação de Minas no resto do País.

Pensador, jornalista, trovador, poeta, crítico e declamador, Rangel nasceu em Juiz de Fora de uma família que deu ao nosso Estado figuras preeminentes no ensino. Ele próprio foi professor no Colégio Pedro II, no Rio, pouco depois de ter se formado em Direito.

Em Minas, foi Delegado de Polícia em Pitangui e Carangola, mas passou a maior parte de sua vida em Juiz de Fora, cidade que o celebra hoje como um de seus maiores intelectuais.

Suas trovas correram o mundo da língua portuguesa, figurando entre as mais conhecidas a que fala das ruelas dos cemitérios. Com sua inteligência João Coelho nos ensinava:

"Das brancas ruas caiadas, / na terra do sono infindo, / as casas estão fechadas / e todos estão dormindo".

Escreveu quatro livros, dos quais o mais conhecido é "Meu Barro Municipal", que narra em versos a história de Juiz de Fora, mas foi sobretudo a sátira que o tornou conhecido. O notável jurista que foi Francisco Campos chegou a dizer que nesse particular a obra de Rangel aproximava-se muito das Cartas Chilenas. E Agripino Groeco lamentou, certa vez, que

Rangel tenha insistido em "dar braçadas apenas no Paraibuna", quando na verdade poderia "navegar no alto mar da literatura brasileira".

A vida poética e a vida boêmia de Minas viveram momentos de glória nos 96 anos de vida de Rangel Coelho, que morreu em 1993 em Itaúna, para onde havia se transferido com sua família. Mas também nas reflexões sociológicas e filosóficas ele teve um papel relevante, como revelam centenas de suas cartas aos amigos, sobretudo a Almir de Oliveira, Henrique Hargreaves, Wilson Cid e Wilson Beraldo. Pena que essa outra parte de sua obra não tenha sido publicada no livro que projetava levar ao prelo, "A Eternidade do Efêmero".

Vale o registro como homenagem ao homem talentoso, que sintetiza com poucos esse espírito perspicaz do mineiro.

Também quero registrar, neste momento, a iniciativa do Prof. Alberto Libanio Rodrigues, Presidente da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete, que se incorpora a esse movimento de saudação ao poeta Rangel Coelho e que também faz parte do círculo de amizades íntimas do poeta, ilustrando a sua passagem com citações importantes. Talvez, aqui, neste Plenário, pudéssemos lembrar as boas lições de poesia e literatura e as agradáveis tertúlias ao redor de um vinho branco, que era o predileto do poeta. Certa feita, numa casa de livros, Rangel Coelho encontrou ali um livro que havia dedicado ao seu amigo Floriano Lopes. Rangel Coelho não titubeou, comprou o livro novamente e o remeteu com a nova dedicatória ao seu amigo, lavrando um texto que fica na história das Minas Gerais:

"Meu querido Floriano. Um grande abraço. / Nesta carta apressada, que lhe faço, / venho contar-lhe a história algo bacana, / com que me diverti nesta semana. / Velho frequentador de livrarias, / encontrei numa delas, há três dias, / o meu livro de trovas - jóia rara - / que, quando veio a lume, eu lho ofertara. / Conhecendo você, logo percebo / que se meu livro foi parar no sebo, / a culpa não foi sua. Com certeza, / algum larápio, cheio de esperteza, / o retirou aí de sua estante / e se desapertou, passando-o adiante. / Quis o destino que de face a face, / na velha livraria, eu o encontrasse / em meio de outros livros - coitadinho! - / como um canário que perdesse o ninho. / Encontrei-o, comprei-o. E, renitente, / ofereço-lho agora, novamente, / certo de que você, mais precavido, / para evitar os furtos de um sabido, / o guardará, visando melhor sorte, / num cofre de aço ou numa caixa-forte, / ou que talvez o ponha no seguro / contra possíveis roubos no futuro. / Conserve-o, caro amigo, sem desdouro, / como se se tratasse de um tesouro, / pois meu livrinho, embora obra bisonha, / guarda os sonhos de um velho que ainda sonha, / de um velho-moço, de um senil-mancebo / que, por ser limpo, tem horror ao sebo. / E aqui afica, depois deste conselho, / seu amigo de sempre, Rangel Coelho".

A este poeta das Minas Gerais, a nossa homenagem pelo centenário de seu nascimento. Muito obrigado.

O Deputado Bilac Pinto - Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho aqui deixar a minha manifestação de solidariedade ao Deputado Simão Pedro Toledo, que participou da história do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais.

As páginas da história desta Casa registram uma plêiade de luminares dos quais um só bastaria para envaidecer uma nação. Escola de estadistas, trincheira avançada na defesa das liberdades democráticas, a Assembléia de Minas sempre foi reverenciada de modo especial pela qualidade de seus quadros parlamentares.

Com justo orgulho, queremos lembrar que a contribuição sul-mineira para consolidar essa tradição foi maciça e decisiva. Do Sul de Minas, região que temos a honra de representar neste Parlamento, saíram para o Legislativo Estadual personalidades que muito ajudaram a engrandecer a instituição. É a um desses sul-mineiros que queremos homenagear em nome da comunidade regional, do PFL e em nosso próprio. Referimo-nos ao nobre colega, amigo e hoje Conselheiro do Tribunal de Contas Deputado Simão Pedro Toledo.

A vasta experiência política teve início na Câmara Municipal de Pouso Alegre, que presidiu, ainda no primeiro mandato como Vereador. O trabalho realizado nessa ocasião, a sensibilidade política, o amor à causa pública e a invejável cultura foram os predicados que o levaram à Prefeitura de Pouso Alegre, em 1973. Em 1983, o povo o reconduziu ao cargo, inaugurando mais um período de progresso para a cidade.

A profunda compreensão dos problemas regionais e o compromisso com os ideais democráticos fizeram do Deputado Simão Pedro Toledo um entusiasta da bandeira municipalista, entusiasmo que ele deixaria evidente nesta Assembléia ao presidir a Comissão de Assuntos Municipais. Defensor ardoroso do associativismo municipal, vamos encontrá-lo, em 1983, na Presidência da Associação dos Municípios do Médio Sapucaí, para a qual foi reeleito em 1988.

Dois anos depois, os sul-mineiros o escolheram para representar os interesses da região no Legislativo Estadual. Aqui, pela seriedade e pela coerência das posições, pela retidão de princípios, pela lealdade e pelas qualidades humanas que lhe ornaram o caráter, conquistou logo o respeito e a admiração de seus pares. A liderança inata fez dele presença constante nas mais importantes decisões. O feito conciliador e aberto ao diálogo bem como o profundo conhecimento jurídico tornaram imprescindível sua atuação onde quer que houvesse questões polêmicas e necessidade de articulação política. Dessa forma, além de intensa participação nas comissões permanentes, integrou mais de duas dezenas de comissões especiais.

Homem preocupado com as questões sociais e comprometido com a justiça e o direito, o Deputado Simão Pedro Toledo conciliou as lides políticas com uma brilhante carreira acadêmica. Professor talentoso, contribuiu para a formação de gerações de profissionais das atividades jurídicas. Na Faculdade de Direito do Sul de Minas, mostrou capacidade e competência tanto em sala de aula como em cargos de alta administração.

Como apenas mentes privilegiadas sabem fazer, juntou teoria e prática, advogando com sucesso, normalmente em defesa dos pleitos dos mais carentes de recursos. Empenhou-se assim na democratização do acesso à justiça, fazendo da profissão um verdadeiro sacerdócio.

Confessamos que uma das mais gratas alegrias que tivemos até hoje nesta Casa foi o privilégio de conviver com o Deputado Simão Pedro Toledo. Observando sua conduta irrepreensível, sua nobreza de espírito, sua grandeza, aprendemos um pouco mais sobre a exigente tarefa do representante do povo.

Ao se transferir para o Tribunal de Contas do Estado, onde o esperam, certamente, importantes missões, o nobre colega deixa-nos o legado de suas lições inesquecíveis e o testemunho de um legislador exemplar, cuja passagem por esta Assembléia é, para nós, motivo de honra e orgulho.

Ao líder, ao companheiro e ao mestre, o nosso muito obrigado. Àqueles que passarão a usufruir da convivência diária do grande sul-mineiro, os nossos parabéns. Desejar sucesso ao ex-colega e hoje Conselheiro do Tribunal de Contas Simão Pedro Toledo é dispensável - temos a certeza de que ele o terá. Por isso desejamos-lhe felicidades. Seus colegas do Tribunal de Contas com certeza já o receberam de braços abertos. Nós, desta Casa, do Poder Legislativo mineiro, ficaremos saudosos. O meu abraço fraterno ao companheiro do Sul de Minas Gerais, que deixa de representar, hoje, o Legislativo Mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da imprensa, presentes nas galerias, retornamos a esta tribuna para comentar sobre a situação vivida pelos trabalhadores das indústrias de extração vegetal da CENIBRA. Já havíamos feito denúncias sobre as demissões e as condições de vida dos trabalhadores da empresa. Naquela oportunidade, informamos que os jornais "Estado de Minas" e "Hoje em Dia" divulgaram a situação vivida por esses trabalhadores, que sentiam-se apreensivos diante da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. No nosso entendimento, tudo isso não passava de uma forma de enxugamento da empresa, a fim de facilitar a privatização.

Fomos, também, autores do requerimento que solicitava informações à Embaixada do Japão em Brasília, uma vez que o Governo japonês é detentor de um percentual significativo de ações da empresa Celulose Nipo Brasileira - CENIBRA. A partir dessas denúncias encaminhadas por nós, conforme pedido da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais, assinado por seu Presidente, José Maria Soares, percebemos que a empresa CENIBRA, ao invés de assumir uma nova postura, uma forma mais humana de relacionamento com seus trabalhadores, proporcionando-lhes condições dignas de trabalho, na semana passada, assumiu mais uma forma de retaliação, através de uma decisão assinada pelo Gerente de Assessoria em Relações Trabalhistas e Apoio Gerencial, que cancelava a licença sindical do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Divinolândia e, ao mesmo tempo, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria Extrativa.

Durante a visita do embaixador a esta Casa, renovamos as nossas preocupações diante dessa situação, pois, ao invés do diálogo, da abertura para encontrar uma solução satisfatória, condizente, como devem ser as relações trabalhistas, estão acontecendo perseguições, retaliações, ameaças. Com certeza, essa situação irá se agravar ainda mais, se não tivermos, nesta Casa, uma postura mais firme. Felizmente, encontramos na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa um espaço para o debate.

Convidamos os sindicatos, a Federação e a CENIBRA para fazerem o debate. Além das demissões que já aconteceram e das que estão por acontecer, existe também o problema da precária condição da saúde e da terceirização, que coloca trabalhadores nas empreiteiras. Além dos míseros salários, a condição de saúde é precária, em virtude da utilização de produtos químicos, defensivos agrícolas, o que provoca sérias seqüelas nos trabalhadores das empreiteiras do setor de extração vegetal.

Esta semana recebemos uma nota de repúdio da Federação, que reflete todo esse quadro que estamos traçando aqui. Esperamos que o debate da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais venha contribuir para o esclarecimento da realidade a que nos referimos. Talvez a presença dos trabalhadores, ou seja, das pessoas que vivem essas dificuldades no dia-a-dia, sensibilize mais a empresa, sensibilize mais os Deputados desta Casa no sentido de cobrar uma postura coerente e mais firme com relação ao tratamento dispensado a uma grande categoria em todo o Estado de Minas Gerais. Essa Federação tem em torno de 300 mil trabalhadores no Estado, e não podemos, de maneira alguma, concordar com esse quadro, aceitando-o pacificamente.

O Deputado Geraldo Nascimento (Em aparte)* - Nós, do Vale do Aço, que convivemos com os trabalhadores da CENIBRA, sobretudo com aqueles que desenvolvem a atividade extrativa, lamentamos muito o que vem ocorrendo tanto com os trabalhadores da CENIBRA quanto com os que trabalham no campo, com reflorestamento da CAF. Assistimos, com muita tristeza, ao tratamento desleal de todos aqueles trabalhadores da extrativa, seja da mineração, seja da extração de lenha e madeira, enfim, da classe trabalhadora do Estado de Minas Gerais e do Brasil. Com muita tristeza, assistimos ao tratamento legado à classe trabalhadora neste País, uma vez que o Governo Federal e o Governo Estadual põem todo o foco de sua administração nos interesses dos mais abastados. No Vale do Aço não é diferente. Assistimos diuturnamente à CENIBRA Florestal maltratando seus trabalhadores. Como se não bastasse o Brasil já cheio de desemprego. O que resta aos trabalhadores é ir para o campo. Mas os trabalhadores da extração de lenha são tratados como se fossem da indústria. Conclamamos os nossos companheiros, fazendo coro ao Deputado Ivo José, para que, em conjunto, defendamos o dia-a-dia do trabalhador. Muito obrigado, Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Eu que agradeço, Deputado Geraldo Nascimento. Eu gostaria de tornar pública essa nota de repúdio que retrata a realidade vivida pelos trabalhadores da CENIBRA. Além da dura realidade do trabalho árduo no plantio de eucalipto e na extração de madeira para a fábrica de celulose em Belo Oriente, os trabalhadores vivem outro lado. Seria absolutamente desnecessário que estivéssemos aqui fazendo essas denúncias.

Assinam essa nota de repúdio vários sindicatos: Sindicato de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de Arcos; Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte; de Extração de Ferro e Metais Básicos de Brumadinho; de Extração de Madeira e Lenha de Capelinha; de Madeira e Lenha de Itamarandiba e Turmalina; de Ferro e Metais Básicos de Mariana; de Ferro, Metais Básicos, Madeira e Lenha de Nova Era; de Madeira e Lenha de Caratinga.

É o seguinte o teor da nota de repúdio: (- Lê:)

"Os Sindicatos abaixo assinados, vêm de público manifestar o seu repúdio contra a atitude autoritária e discriminatória praticada pela Diretoria da CENIBRA - Celulose Nipo-Brasileira S.A., que cassou a licença para desempenho das atividades sindicais do companheiro José Maria Soares, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais - FTIEMG - e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região, na tentativa de impedir o engajamento deste valoroso sindicalista na luta pela manutenção da dignidade dos trabalhadores da CENIBRA.

Temos acompanhado um processo de reestruturação da empresa que impõe uma enorme redução dos postos de trabalho, com demissões em massa, além de uma prática condenável de terceirização, através de empreiteiras que se apresentam para precarizar as condições de trabalho e reduzir os salários daqueles que prestam serviço diretamente à CENIBRA.

É em razão da denúncia sistemática desta situação que o companheiro José Maria está sendo perseguido.

Neste momento, nos solidarizamos a ele, repudiando a atitude da diretoria da empresa e reafirmando o nosso compromisso de lutar pelos direitos e interesses dos trabalhadores".

O documento assinado pela CENIBRA tem o seguinte teor. (- Lê:)

"Encerramento de licença.

Informamos que a CENIBRA Florestal S.A. decidiu suspender a licença que havia concedido a V. Sa. para o exercício do cargo de dirigente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região. Nestas condições, vimos convocar-lhe para que retorne, imediatamente, às suas atividades de Operador de Máquinas II, na regional de Virgíópolis.

Esclarecemos, na oportunidade, que o eventual não-atendimento a esta convocação implicará a imediata suspensão do pagamento dos salários e demais vantagens indiretas."

Estes são os documentos da CENIBRA, da Federação e do Sindicato. A Federação reage com toda razão, porque esse Presidente não é o único Diretor que está liberado. Vários Diretores estão liberados para atividade sindical conforme a legislação federal aceita. A legislação federal proporciona essa liberação como condição absolutamente legal e agora, como retaliação, perseguição e repressão, acontecem esses fatos.

Tenho a certeza de que, mesmo persistindo na cassação dessa licença, os trabalhadores manterão esse dirigente, porque é até importante para a empresa que ele exerça bem as suas funções de dirigente. Ele deve exercer a sua legítima representação junto à imprensa e a todos os órgãos filiados ao Sindicato, porque ele tem um papel de diálogo e de defensor dos interesses daqueles que ele representa e pelos quais foi eleito.

Torno pública a nota da Federação, porque ela ajuda a ilustrar esse quadro, o qual não queremos que perdure, mas, sim, que se reverta. (- Lê:)

"A FTIEMG - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais, por seus diretores infrafirmados, vem à presença de V. Sa. para solicitar a sua intervenção e de sua bancada junto à direção da empresa Celulose Nipo-Brasileira - CENIBRA, com a maior brevidade possível, para auxiliar-nos na revogação de ato discriminatório e atentatório à liberdade de organização sindical praticado contra o presidente desta Federação.

Há muito que esta Federação, juntamente com os seus sindicatos filiados vem denunciando a ocorrência de demissões em massa na CENIBRA, bem como a ocorrência de irregularidades no cumprimento de normas trabalhistas por parte da empresa e, principalmente, de suas empreiteiras, no que concerne às garantias que visam à prevenção de acidentes e à preservação da saúde dos trabalhadores.

Tais denúncias foram trazidas a esta Casa Legislativa, encaminhadas ao Embaixador do Japão, visto que o Governo japonês detém praticamente a metade das ações da empresa, e veiculadas na imprensa, como meio legítimo das representações dos trabalhadores se oporem a um processo de reestruturação produtiva que não tem levado em conta as repercussões sociais e humanas da extinção de postos de trabalho e da precarização dos direitos trabalhistas impostas pelas ações dos gestores da CENIBRA. Ocorre que, no último dia 13/5/97, o Presidente desta Federação, Sr. José Maria Soares, que é também Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região e empregado da CENIBRA, foi surpreendido com uma Comunicação da empresa de que sua licença para o desempenho das atividades sindicais estava sendo cancelada sumária e unilateralmente pela direção da empresa.

Tal procedimento apresenta-se como clara tentativa de retaliar o engajamento desse dirigente sindical na luta dos trabalhadores da CENIBRA, num momento em que as denúncias supracitadas vêm a público, em total desrespeito às normas constitucionais que regulam a atividade sindical e garantem a existência de um espaço democrático tão importante para o exercício da cidadania.

Importante ressaltar o caráter discriminatório de tal conduta, visto que o referido sindicalista foi o único, entre os diversos dirigentes liberados pela CENIBRA, a ter cassada a sua

liberação para o exercício de seu mandato sindical.

Com toda certeza os trabalhadores saberão responder a tão grosseiro ataque dos gestores da CENIBRA ao mais legítimo direito da expressão de seus representantes, mas dada a gravidade da situação entendemos por bem levar ao conhecimento de V. Sa. os fatos aqui narrados, solicitando a sua intervenção a fim de restabelecer o respeito à democracia na condução de tão importante empresa. Atenciosamente".

Assinaram os Srs. Sebastião Alves de Oliveira, Diretor do Departamento Mineral; Nereu Nunes Pereira, Diretor do Departamento Vegetal; Darcy Guilhermina Martins, Diretora Financeira; e Joaquim Maria das Graças Lima, Diretor do Departamento Vegetal.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esperamos que os Deputados desta Casa e a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais possam continuar esse debate no dia 3 e exigir do Sr. Luís Otávio Valadares, o "Ziza", Presidente da CENIBRA, uma postura digna, uma postura condizente no trato da relação trabalhista com os trabalhadores da CENIBRA Florestal. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bancada do PT na Assembléia Legislativa do Espírito Santo pediu à Executiva Nacional a saída do Governador Vítor Buaziz do Partido em face das medidas impopulares que ele vem tomando, incompatíveis com o programa do PT, tais como privatizações e enxugamento da máquina pública. Eu vi e vejo nesta e em outras Casas Legislativas, nas quais cumpri mandato, a cobrança, pelo PT, de uma postura ética de vários governos, sejam eles do PTB, do PMDB, do PSDB, do PL ou de outros partidos. O PT enquanto governo vem deixando a desejar quanto à democracia proposta, aos métodos de governo, à integridade moral.

Digo isso, Sr. Presidente, não querendo generalizar, mas especificamente no caso do Transporte Coletivo de Belo Horizonte. A imprensa vem insistindo em denúncias constantes de cartelização e não encontra ressonância alguma por parte das Bancadas do PT, seja nesta Casa ou na Câmara Municipal.

Os Deputados do PSD na semana passada assinaram a constituição da CPI nesta Casa para apurar possíveis irregularidades no IPSEMG. Postura clara, coerente de um partido que, embora pequeno, não é adesista e busca sua solidez e independência enquanto partido democrático. Quero cobrar do PT as atitudes que vêm sendo tomadas pelo Sr. Carlão, que são antidemocráticas, debochadas, incoerentes e deixam dúvidas quanto à sua integridade moral.

Na semana passada o Sr. Carlão marcou, em Venda Nova, o Seminário de Transporte e Trânsito, onde desconheceu as autoridades legalmente constituídas, os representantes dos segmentos comerciais, industriais e as lideranças de Venda Nova, enfim tratou-se de uma reunião realizada na calada do dia, numa escola localizada em área de difícil acesso, sem divulgação na imprensa e sem nenhum convite às autoridades.

Minha assessoria tomou conhecimento do fato na última hora, através de um membro da escola, que nos comunicou e forçou a barra para tomar uma posição na reunião. No momento em que a assessoria me comunicou e em que eu me dirigia para lá, o Sr. Carlão tratou de dar o fora da reunião, antes mesmo de terminar os pronunciamentos que teria a fazer para as pessoas que estavam lá, que eram, em sua maioria, militantes do PT.

Após um longo bate-boca, minha assessoria conseguiu inscrever-se, mas não conseguiu participar porque toda a reunião já estava de caso pensado e acertado pelos que a dirigiram. Quer dizer, o Sr. Carlão não quer transparência no debate com relação ao transporte e ao trânsito em Belo Horizonte. Quando ele percebeu a presença de meus assessores, apressou-se em sair do local. Quero saber em que lugar existe um só convite elaborado para um simpósio de tamanha importância. Nos panfletos distribuídos demonstram claramente ignorar o sistema metropolitano, não buscam o consenso e a discussão com a AMBEL para encontrar soluções que atendam aos interesses reais da RMBH visando ao intercâmbio de mão-de-obra que existe e não pode ser ignorado.

A concorrência pública tem que ser metropolitana, com a participação dos municípios da Grande BH e do Plano Diretor, de forma que atenda ao sistema de transporte metropolitano e equacione qualidade, preço e correção das atitudes. Não pode deixar margens a que haja dúvidas que possam ser transformadas em liminares judiciais, que quase prejudicaram a privatização da Vale do Rio Doce. É a falta de transparência que vem acontecendo em Belo Horizonte que está dando lugar a tantas liminares que estão sendo concedidas em favor do cartel do transporte na região metropolitana. E não vimos, por parte do Sr. Carlão, nenhuma vontade para mudar esse quadro.

Peço a esta Casa a urgência na convocação dos representantes interessados para a discussão dos requerimentos dos quais fui autor, para podermos entender melhor as atitudes da BHTrans e a omissão da AMBEL e do DER-MG. A população em geral precisa ser conscientizada das ações do poder público e do resultado da auditoria que o Tribunal de Contas fará na "caixa preta da Câmara de Compensação Tarifária". A democracia se pratica com atitudes claras, conscientes e, sobretudo, com a integridade moral que o PT prega e cobra dos governos de outros partidos também.

Quero parabenizar a imprensa pela independência com que vem colocando a questão e as denúncias sobre o transporte e se assim não o fosse o povo de Belo Horizonte e da RMBH já teria "engolido" decisões de técnicos que parecem não enxergar que o trânsito de Belo Horizonte está caótico e o transporte, caro e precário. A AMBEL precisa deixar de ser um órgão meramente autorizador de tarifas, pois as autorizadas no início deste ano foram exorbitantes, 10% acima do nível inflacionário, ou melhor, o dobro do índice inflacionário do período. Tudo isso sob a ameaça do Sr. Carlão e do Dr. BH, senão abandonariam a Câmara de Compensação.

Deixo um apelo para que os Deputados que são votados na região metropolitana se manifestem sobre o assunto e participem do processo de discussão quando for marcado o encontro que vai ser convocado por esta Assembléia Legislativa. Tenho a certeza de que vai porque para isso nós formulamos um requerimento.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputado Irani Barbosa, só gostaríamos de comunicar que a reunião já foi marcada. Será quarta-feira, na Comissão de Administração Pública.

O Deputado Irani Barbosa * - Com todos os convidados?

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Exatamente, com todos os convidados. Vamos ter a oportunidade de fazer esse debate. E pode ter certeza: se a comissão da Assembléia comprovar essas questões que V. Exa. está colocando, não só no Espírito Santo, mas aqui também, vamos solicitar o mesmo tratamento e acompanhamento. Vamos ouvir todas as pessoas que possam falar e vamos debater o assunto, tanto é que votamos favoravelmente, na comissão, ao requerimento que V. Exa. apresentou. Do mesmo modo que, no Espírito Santo, o companheiro Vítor Buaziz está tendo toda a oportunidade, dada pela direção nacional, de se adequar ao programa do Partido e de fazer a sua defesa. A partir daí, evidentemente, depois de uma ampla defesa, o tratamento é diferente. Todos podem se colocar. Dentro do PT damos às pessoas todos os direitos que elas têm, diferentemente, por exemplo, do que fez o PFL, que expulsou duas pessoas sem a menor oportunidade de defesa. Isso não fazemos. Queremos que todos possam discutir, colocar as suas diferenças e, então, comprovar se realmente houve irregularidade. Se houve, pode ter a certeza de que nós seremos os primeiros a cobrar uma punição. Obrigado.

O Deputado Irani Barbosa * - Por esse motivo fizemos o apelo da tribuna, nobre Deputado, para que eu possa ter também o apoio do PT nesta Casa, para que façamos o que vai acontecer em Belo Horizonte. A concorrência tem de ocorrer dentro da maior transparência, tem de haver concorrência de preço, e o povo tem de pagar menos por aquilo que recebe. Já que recebe um transporte precário e ruim, tem de pagar o quanto vale e não o preço que ele está pagando, hoje, por um transporte imprestável, que sacrifica toda a população.

O Deputado Bilac Pinto (Em aparte) - Eu gostaria, apenas, de fazer um esclarecimento a respeito das afirmações do Deputado Gilmar Machado, com relação aos Deputados do PFL que não tiveram direito a defesa. Quero esclarecer a esta Casa que ambos os Deputados são réus confessos. Só isso. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Irani Barbosa, o tema que V. Exa. aborda parece um tema simples, mas, para quem já foi Vereador em Belo Horizonte, para quem participou de uma CPI do transporte coletivo em Belo Horizonte, assunto dos mais sérios, dos mais graves e dos mais importantes é o de que estamos tratando no momento. Todos sabemos que se Belo Horizonte tiver uma licitação transparente, clara, o que é muito difícil de acontecer, vamos ter um transporte tremendamente melhorado. Sabemos que

Belo Horizonte tem uma das passagens de transporte coletivo das mais caras do Brasil; os ônibus são apertados, o lucro é, como V. Exa. já disse, nababesco. O Tribunal de Contas publicou, na época em que éramos Vereador, que o SETRANSP teve um lucro líquido, só com o vale-transporte, de cerca de US\$12.000.000,00, 12 milhões e não sei quantos mil dólares. Os tentáculos do SETRANSP são tão grandes que, infelizmente - mas cremos que pode ter mudado! -, grande parte dos Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, na época, estavam mancomunados com o órgão. Mas cremos na renovação da mente, cremos numa mudança de atitude do homem e cremos que em Belo Horizonte a matéria pode ser regulamentada, mesmo agora. Pode ter a cidade um transporte coletivo sério, sobretudo ao ver homens como V. Exa., que se levantam, com ousadia, para combater esse vil monopólio do transporte coletivo, que existe em de Belo Horizonte.

O Deputado Irani Barbosa* - Conto com a participação de V. Exa. também, que é votado em Belo Horizonte, principalmente porque acho que todos os Deputados votados em Belo Horizonte têm um compromisso maior com a integração da região metropolitana.

O que estamos vendo é uma concorrência feita às escuras, com o intuito de dar lugar à manipulação pelos empresários, para que isso continue se arrastando por 10, 20 ou 30 anos, da mesma forma que votaram uma lei na Câmara Municipal prorrogando as concessões por 20 anos.

O Deputado Dinis Pinheiro (Em aparte)* - É notório que a democracia se constrói baseada no diálogo, no entendimento, no respeito, na conversa e na consideração aos diversos segmentos da sociedade. Conforme V. Exa. acabou de relatar, é lamentável que o Sr. Carlão não tenha se norteado por esse caminho, desfazendo e desmerecendo as lideranças de Venda Nova, os diversos segmentos, as lideranças de Belo Horizonte, enfim, todo o setor metropolitano.

É sabido que estamos tratando, agora, de um assunto dos mais importantes, relevantes, polêmicos e complexos do dia-a-dia. E é imperiosa a participação de todos.

Venho aqui referendar as palavras de V. Exa. para que nas próximas reuniões possamos ter, efetivamente, a participação não somente do Sr. Carlão e de meia dúzia de companheiros, mas a participação de todos os companheiros Deputados da Assembléia Legislativa, do DER-MG, dos Vereadores e também do PLAMBEL, que é o órgão competente para discutir e determinar diretrizes pertinentes ao transporte de Belo Horizonte e da Grande BH.

Deixo registradas as minhas palavras de repulsa ao posicionamento do Sr. Carlão, que, pelo visto, não está tendo muita credibilidade para levar adiante esse processo de licitação, hajam vista as inúmeras denúncias que acabamos de testemunhar. Precisamos de uma licitação clara, límpida, transparente, que possa levar ao nosso povo e à nossa comunidade um transporte melhor e mais eficiente. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio (Em aparte)* - Deputado Irani Barbosa, mais uma vez fica evidenciado que o nosso Estado apresenta um transporte sem comando. Tenho debatido nesta Casa a necessidade não só da criação de uma comissão permanente de transportes, aqui na Assembléia Legislativa, como também a criação da secretaria de Estado dos transportes em Minas Gerais. Continua o nosso transporte como um povo sem cérebro. Não há um órgão capaz de centralizar ações efetivas e objetivas para o transporte, trânsito e tráfego em nosso Estado. Minas Gerais, mais uma vez, está perdendo terreno com relação a um programa do Governo Federal que irá procurar compor o transporte ferroviário, rodoviário, hidroviário a até mesmo aeroviário. Minas continua debatendo, sem um órgão de comando.

Está de parabéns V. Exa. por levantar esse problema, e isso é o resultado, nobre Deputado, da falta dessa coesão em defesa do transporte em Minas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, senhores presentes nas galerias, assumo esta tribuna para denunciar mais uma demonstração de força e de irracionalidade de um titular do Poder Executivo contra os legítimos representantes do povo que constituem o Poder Legislativo.

Parece que isso está se tornando moda.

Esta minha denúncia refere-se a um injustificável ato de força cometido pelo Prefeito de Capelinha contra a edilidade do município.

No orçamento previsto para o corrente ano foram consignados cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o provimento das despesas da Câmara com a remuneração dos Vereadores, dos funcionários, com despesas com serviços, taxas de água e telefonia, limpeza e conservação, material de consumo e outros itens indispensáveis ao regular funcionamento da Casa.

É desnecessário dizer que é dever constitucional do Poder Executivo proceder ao repasse dos recursos financeiros ao Legislativo.

No entanto, o Prefeito de Capelinha, pretendendo, certamente, submeter os Vereadores ao seu jugo, para impor-lhes dependência administrativa e, via de consequência, dependência política, concentra em suas mãos os recursos como forma de poder, negando-lhes a atender a Câmara nos estritos limites estabelecidos na programação orçamentária.

É importante frisar que, em razão das dificuldades de entendimento havidas entre o Prefeito, Sr. Gélson Cordeiro de Oliveira, e a Câmara daquele município, tornadas evidentes desde a sua posse em 1º de janeiro, foi celebrado um acordo entre os dois Poderes - o Legislativo, representado pela ilustre Vereadora Sra. Flávia Fernandes de Jesus Azevedo, perante o juízo daquela Comarca-, ficando assentado que o Executivo repassaria parcelas mensais do que lhes é devido, conforme solicitação da Câmara, mas, já agora, no 4º mês do ano, o Prefeito descumpru o compromisso firmado, depositando em juízo importância inferior à requisitada, tornando praticamente inviável o funcionamento normal da Câmara.

Diante desse quadro lamentável, outra alternativa não restou à Presidente do Legislativo, digna Vereadora Flávia Fernandes de Jesus Azevedo, a não ser a suspensão dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Capelinha, através de ato lavrado nos seguintes termos:

"Portaria nº 008/97

Dispõe sobre suspensão dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Capelinha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, Vereadora Flávia Fernandes de Jesus Azevedo, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Prefeito Municipal de Capelinha, Sr. Gélson Cordeiro de Oliveira, nega-se a repassar à Câmara Municipal, os valores requisitados correspondentes às despesas com a remuneração e o pagamento de reuniões extraordinárias dos Vereadores, com a despesa com funcionários, serviços, taxas de água, energia elétrica, telefone, material de consumo e limpeza e outros meios de que se serve a Câmara Municipal para consecução de seus fins; considerando que é responsabilidade e dever constitucional do Poder Executivo proceder ao repasse dos recursos financeiros para o Legislativo Municipal; considerando que o atual Prefeito Municipal demonstra, com atitudes pouco equilibradas, a concentração de poder e recursos, objetivando impor ao Legislativo comportamento de dependência ao Executivo; considerando que a Câmara Municipal, no caso específico, está plenamente consciente de suas responsabilidades e prerrogativas legais, sem se olvidar dos princípios de observância do interesse público; considerando que a Constituição Federal reconhece e assegura ao Poder Legislativo autonomia financeira, de modo a garantir-lhe independência no desempenho de suas funções; considerando a intransigência do Prefeito Municipal em repassar os recursos requisitados por esta Casa Legislativa e, com tal procedimento, deixando evidenciada a impossibilidade de cooperação e harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo; considerando que o Prefeito Municipal elegeu o procedimento judicial para efetuar tão-somente parte do numerário requisitado, comprometendo a estruturação organizacional, bem como a de seu quadro de pessoal e outras despesas necessárias e essenciais ao seu funcionamento; considerando, ainda, a denegação de medida liminar pleiteada no mandado de segurança impetrado pela Câmara Municipal contra o ato omissivo do Chefe do Executivo Municipal, cujos autos nº 4.515/97 tramitam pelo Juízo desta Comarca dificultando ainda mais o desempenho das atividades legislativas, resolve:

Art. 1º - Suspender por tempo indeterminado toda e qualquer atividade legislativa e adiar os pagamentos acima mencionados até que a questão seja resolvida.

Art. 2º - Para conhecimento público e para os efeitos legais, dar-se-á publicidade desta portaria por meio do órgão oficial do Estado e outros meios de comunicação regionais e locais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 20 de maio de 1997.

Flávia Fernandes de Jesus Azevedo, Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se".

Denunciando esses fatos lastimáveis desta tribuna, estou imbuído do desejo de que se encontre uma solução sensata para a situação criada pela intransigência do Prefeito local, com a mobilização da população de Capelinha e a intervenção soberana e serena do Poder Judiciário, objetivando não acarretar mais prejuízos aos seus municípios, que não podem, nem merecem ter a sua Casa Legislativa, à qual incumbe representá-los em toda a sua plenitude, de portas fechadas, dissociada de seus anseios e de seus interesses.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, ocupamos a tribuna nesta tarde para abordar três assuntos. Em primeiro lugar, gostaríamos de registrar a presença neste Plenário do Vereador pelo PT em Belo Horizonte Betinho Duarte, que lançou, juntamente com um grupo de pessoas, o movimento Multiplique sua Solidariedade junto ao movimento SOS - Hospital das Clínicas. Gostaria de registrar também a presença, nesse movimento, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que, desde o primeiro momento da crise no Hospital das Clínicas, tem se colocado à frente. O movimento SOS - Hospital das Clínicas e a idéia lançada pelo Vereador Betinho Duarte e por um grupo de pessoas são fundamentais. Cada parlamentar estará recebendo, neste momento, uma camiseta do movimento. Queremos apresentar e debater aqui a questão do espírito de solidariedade num momento em que o Governo Federal, infelizmente, pega os recursos da CPMF, que deveriam estar concentrados na saúde, e emprega-os no pagamento de dívidas e em outras situações que não as referentes à questão da saúde, para a qual foi criado o imposto. Entendemos que não podemos mais continuar passivos, quietos, enquanto um grande hospital como o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte agoniza. Queremos aqui também ressaltar a campanha iniciada por esta Casa, na presença do Deputado Romeu Queiroz, com a qual os funcionários e todas as pessoas podem contribuir. Na entrada dos prédios da Assembléia há uma sacolinha, onde cada um pode colocar sua contribuição. Aqueles que receberem a sua camiseta, a camiseta do movimento Ajude o Hospital das Clínicas - Solidariedade é a Dose Certa, depois, por favor, deixem sua contribuição para auxiliar nessa campanha, que entendemos ser fundamental. Muitas pessoas podem pensar que isso é uma obrigação do Governo Federal. Concordamos, e vamos continuar cobrando do Governo os recursos a que o hospital tem direito.

Realmente, há uma necessidade neste momento de crise profunda por que passa o Hospital, que atende principalmente à população mais carente do nosso Estado e da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Essas pessoas precisam dessa contribuição. É um gesto de solidariedade. Esperamos que as pessoas, de fato, se integrem nesse processo.

Queremos ressaltar o trabalho importante que o Vereador Betinho Duarte vem desenvolvendo em Belo Horizonte, de ações de solidariedade, como ocorreu na campanha contra a fome e, agora, nessa campanha pelo Hospital das Clínicas. Queremos parabenizá-lo também pelo lançamento do seu livro "Honrai a Quem Tem Honra", no final de semana. As pessoas que tiverem interesse podem nos procurar depois, pois temos condições de repassar o livro do Vereador Betinho Duarte. Queremos parabenizar o nobre Vereador e dizer que a Assembléia Legislativa estará solidária nessa grande campanha para que, de fato, a população de Belo Horizonte possa mais uma vez se manifestar, como na questão do Grande Teatro.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Acho que não basta só a campanha. Deve-se ajudar efetivamente. A Prefeitura de Belo Horizonte, no Governo passado, do Patrus, permitiu que R\$40.000.000,00 ficassem sem utilização, nobre Deputado, por incompetência. O dinheiro da saúde, à época em que o partido de V. Exa. foi governo em Belo Horizonte, ficou preso no Banco Econômico. Eu gostaria que V. Exa. nos ajudasse realmente, já que V. Exa. participa do Governo de Belo Horizonte, para que, efetivamente, o dinheiro do SUS - que vem hoje, na administração semiplena, para o município - seja repassado também ao Hospital das Clínicas, porque o dinheiro da saúde não é para fazer política. É para atender à população.

Quero dizer a V. Exa. que estou muito à vontade para falar isso porque farei a mesma queixa sobre o Secretário Rafael Guerra com o Governador. E falei desta tribuna, porque o Secretário Rafael Guerra, em detrimento do Hospital das Clínicas, desvia recursos para favorecer a sua faculdade, que é a Ciências Médicas, em detrimento do interesse da coletividade.

Cobro de V. Exa. o apoio nesse sentido. Não basta a campanha publicitária. É preciso ações efetivas quando se está no governo e quando se tem poder no governo. E realmente V. Exa. tem poder no Governo, principalmente do Doutor BH, que não entende coisa nenhuma de saúde, porque, se entendesse, não estaria deixando a população de Belo Horizonte na situação em que se encontra, deixando o Hospital das Clínicas à beira da falência e do fechamento, única e exclusivamente por divergências políticas com a administração do Hospital. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Queremos dizer que vamos cobrar isso da administração municipal, mas os hospitais municipais não estão tendo problema. Esse hospital é do Governo Federal. Queremos deixar isso claro para o Deputado...

O Deputado Irani Barbosa* - Só para complementar. Nobre Deputado, o senhor então não tem lido os jornais em Belo Horizonte e não sabe que o Hospital Odilon Behrens é o maior caos. Pelo amor de Deus! E só tem um. A Prefeitura de Belo Horizonte conseguiria fazer mais. O PT administra Betim e há 10 anos está para fazer um hospital e não consegue. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Quero dizer que o Hospital de Betim hoje é um dos grandes hospitais e atende a uma grande população. É um modelo, um exemplo. Com relação a outros, aqui, na administração municipal, nós temos cobrado. E naquilo que for da responsabilidade do município, ele terá que se responsabilizar, assim como o Governo do Estado e o Governo Federal. O Hospital das Clínicas é federal, e esperamos que o Governo Federal cumpra com o seu dever e participe ativamente. A campanha de solidariedade é mais uma forma de atuar.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, queremos nos solidarizar com o pronunciamento de V. Exa. Estamos a cavaleiro para tomar esta atitude porque, logo no início da crise, fizemos um pronunciamento desta tribuna conclamando o Governo Federal - sabemos que a competência é do Governo Federal - o Governo Estadual, o Municipal e a sociedade. Todos devemos nos incorporar e ajudar nessa campanha - da qual o nosso amigo, Vereador Betinho Duarte, veio trazer as camisetas aqui na Assembléia -, porque é uma campanha nobre. Eu já falava isso, citei o exemplo em que a sociedade mineira se mobilizou para reconstruir o Palácio das Artes. Então, vamos também nos mobilizar em prol do Hospital das Clínicas. Não que o Palácio das Artes não tenha importância, mas o Hospital das Clínicas é uma coisa importantíssima na vida de Minas Gerais, atende às pessoas humildes, pobres e forma os médicos. Estamos de inteiro acordo com V. Exa. e, em tudo que depender de nossa posição, estaremos de pleno acordo para colaborar com essa campanha. Parabéns.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quero, também, dizer da importância do pronunciamento de V. Exa., da importância do envolvimento dos órgãos, sejam eles municipais, estaduais, do Executivo ou do Legislativo. Mas, também, quero fazer uma pequena correção, se V. Exa. me permite: a Assembléia Legislativa, desde o ano passado, tem se empenhado em acompanhar, passo a passo, o que está acontecendo no Hospital das Clínicas e, também, nos principais hospitais dos grandes centros do Estado de Minas Gerais. Na semana passada, a Presidência esteve presente numa reunião extremamente importante, com a diretoria do Hospital das Clínicas. A Assembléia empenhou-se, na pessoa do nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, em intermediar esse momento difícil com os órgãos do Estado. Tanto é que o Governo já tem liberado algumas parcelas, num acordo feito com o Hospital das Clínicas, que também não é da nossa competência, e iniciou, efetivamente, um movimento de sensibilização. A quantia não importa, o importante é que o Poder Legislativo deu esse primeiro passo, mostrando a necessidade de a sociedade civil ser também responsável e de se investir dessa responsabilidade, diante da crise do maior hospital de Minas Gerais. O Hospital das Clínicas não é um hospital geral, mas um hospital com procedimentos caríssimos e complexos. A Assembléia está ciente dessa responsabilidade, tanto a Comissão de Saúde quanto o nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço e faço questão de ressaltar o trabalho que a Assembléia vem fazendo e a campanha que lançou. Peço aos Deputados que, ao deixarem sua contribuição por essa camiseta, deixem-na nos postos que a Assembléia montou nas duas entradas. Quero enfatizar a importância dessa campanha, parabenizando a Mesa, o Deputado Romeu Queiroz, todos os Deputados e a Comissão de Saúde da Assembléia, que têm acompanhado de perto essa situação.

Queremos abordar dois assuntos. Em primeiro lugar, queríamos dizer que o Secretário da Fazenda, ex-Presidente do CREDIREAL, tenta dizer que a responsabilidade pela crise e pelo rombo no CREDIREAL é da Bancada do PT. Realmente, o Secretário não tinha outra piada para contar e resolveu tentar partir para essa questão. Queremos dizer que não adianta o Secretário tentar tampar o sol com a peneira, pois há um rombo, e ele está pegando mais R\$1.100.000.000,00 para colocar no CREDIREAL e R\$200.000.000,00 para a AMV, que não foi criada pelo PT e, sim, durante o regime militar. Posteriormente, os ex-Presidentes não criaram um fundo para acompanhar as aposentadorias móveis vitalícias, que cresceram, e agora o Governo está tendo que resolver o problema e quer nos responsabilizar por isso.

Em segundo lugar, as moedas podres que estão no CREDIREAL serão repassadas ao BDMG, no valor de mais de R\$300.000.000,00. Isso não é responsabilidade nossa. Estamos cobrando os empréstimos que foram feitos dentro do CREDIREAL e esperamos que venha aqui o Presidente do CREDIREAL falar sobre os empréstimos duvidosos que foram feitos, os quais as pessoas não pagaram. Qual o valor desses empréstimos? Quem fez esses empréstimos? O que o Secretário está tentando fazer é desviar a atenção dessa questão essencial, que são os empréstimos duvidosos, feitos durante sua gestão, na época das eleições. É isso que queremos saber, mas isso o Secretário não quer enfrentar.

Vamos cobrar da Comissão de Fiscalização Financeira que responda ao povo de Minas, dizendo onde se encontra esse dinheiro, quem foram as pessoas que lançaram mão desse empréstimo e por que eles foram feitos, principalmente em véspera de eleição; qual foi esse valor e por que o CREDIREAL se encontra nessa situação, também durante a gestão do Secretário da Fazenda, João Heraldo. Queremos e vamos fazer esse debate.

Em segundo lugar, queremos dizer, pedindo desculpas ao parlamentar, que não se encontra presente, que o Deputado Ivair Nogueira fez uma colocação, ontem, muito séria. Ele colocou os Deputados do Estado de Minas Gerais sob suspeição ao dizer que o Governador Eduardo Azeredo fez um acordo com os Deputados de passar-lhes dinheiro da venda da CEMIG, a fim de que votem. É uma acusação muito séria, e, tenho certeza, isso não ocorreu em Minas. Minas não pode ser um novo Acre. Achamos que as coisas vergonhosas que lá ocorreram e que estão sendo apuradas no Congresso Nacional não podem ser transferidas para Minas Gerais. Espero que o Deputado Ivair Nogueira explique melhor a sua declaração, porque, da forma como a apresentou, está dizendo que o Governador Eduardo Azeredo está comprando os Deputados, com o dinheiro da venda das ações da CEMIG, o que é muito grave. Nós não podemos aceitar essa acusação passivamente. A Mesa da Assembléia não pode assistir a isso passivamente. Precisamos investigar essa questão porque, caso contrário, vamos ser conhecidos como o segundo Acre do País, o que não pode ocorrer com a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Anderson Aduino (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tomei conhecimento, também, da colocação feita pelo Deputado Ivair Nogueira. Tive o cuidado e a preocupação de checar suas colocações, porque são extremamente graves, Sr. Presidente. O que o Deputado está dizendo é, realmente, sério. Tive a preocupação e o cuidado de checar com um Deputado do meu partido, que se encontrava em reunião com o Governador e que confirmou as colocações sérias e graves que foram feitas pelo Deputado Ivair Nogueira.

Sr. Presidente, para encerrar, para que não pairam dúvidas sobre a Assembléia Legislativa, gostaria de dizer que existe um requerimento do Deputado Gilmar Machado, o qual se encontra, desde a semana passada, de posse da Mesa da Assembléia, que poderia ser colocado em votação. Trata-se de um requerimento solicitando regime de urgência para o meu projeto, que tenta revogar a autorização para a venda das ações da CEMIG. Acho que as subvenções deveriam ser vistas como conquista do Poder Legislativo, uma vez que, com elas, estamos conseguindo fazer o que o Governo não está conseguindo fazer no interior. Mas parece que o Governo não está entendendo assim. O Governo quer colocar o assunto como moeda de troca. Não podemos permitir que as subvenções, uma conquista deste Poder, de há muitos anos, sejam vistas como moeda de troca pelo atual Governador.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço o seu aparte, nobre Deputado, e, encerrando meu pronunciamento, gostaria de dizer que o Deputado Ivair Nogueira deverá se explicar, e a Assembléia não pode deixar que isso passe em branco. Precisamos esclarecer essa questão porque, caso contrário, seremos chamados de segundo Acre do País. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência informa ao ilustre Deputado Anderson Aduino que o seu requerimento está para ser votado, nesta tarde, e solicita a sua ajuda, com a presença do PMDB em Plenário, para que haja "quorum" e a votação se realize.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, vou tentar ser objetivo com relação à fala do nosso colega Gilmar Machado, a respeito do CREDIREAL.

Foi veiculada matéria segundo a qual é responsabilidade do PT a Aposentadoria Móvel Vitalícia; na verdade, o que houve foi um Acordo de Lideranças, do qual o Deputado Romeu Queiroz foi relator, para resolver um problema que os trabalhadores daquele Banco vivem desde 1964. O Secretário da Fazenda garantiu-nos, hoje, pela manhã, que não fez afirmação nenhuma para a imprensa dizendo que a responsabilidade era do PT; pelo contrário, ele entende que foi uma emenda pertinente e que vai resolver um problema antigo.

Portanto, a questão do CREDIREAL será debatida posteriormente na Comissão de Fiscalização Financeira, e já há um requerimento chamando o Presidente Afonso Bicalho e o Sindicato dos Bancários para discutirmos mais uma vez a questão.

Lamentamos que, neste momento, os Deputados Irani Barbosa e Dinis Pinheiro não estejam no Plenário, porque seria interessante que eles também se preocupassem com o CARDIOMINAS, já que se trata de uma obra que está parada há vários anos e que temos Diretores recebendo - alguns nem moram mais em Minas Gerais. Seria importante que esses Deputados tivessem essa preocupação, porque, em contrapartida, o hospital de Betim foi concluído na administração da Maria do Carmo, pela metade do preço orçado e com o dobro de leitos previstos, pois não houve ali "comissões", como é comum ocorrer nas administrações públicas. Também, com relação ao transporte, o Sr. Antônio Carlos Pereira veio aqui para um debate, e o Deputado Irani Barbosa não teve condições de mostrar que o Carlão estava errado nas suas argumentações. Essa licitação, os recursos e as liminares que estão entrando são legítimos, no sentido do Direito, mas tudo leva a crer que o cartel dos transportes está atrás desse processo para evitar essa licitação. Gostaria também de avisar que todas as autoridades ligadas ao sistema de transporte municipal e metropolitano serão chamadas, pois já foi aprovado um requerimento pela Comissão de Administração Pública com esse fim. Elas virão para fazer um debate democrático.

Esse tipo de acusação, da tribuna, sem a pessoa se defender, é difícil. Então, ficam convidados, desde já, os Deputados Dinis Pinheiro e Irani Barbosa para participarem do debate com o Carlão, com o Diretor do DER e com outras autoridades que virão falar sobre o assunto.

Gostaria de comentar rapidamente mais alguns aspectos, já que hoje a questão é sobre moralização. Não que sejamos os únicos, nunca disse isso. Reconheço que, nas diversas bancadas, existem Deputados íntegros, sérios. E também não somos modelo, não. Muito pelo contrário, não temos esse interesse. Queremos apenas lutar pela lisura.

Essa questão que foi levantada pelo Deputado Ivair Nogueira é grave e tem que ser apurada. Ele disse textualmente que o dinheiro da venda da CEMIG vai ser usado na liberação de verbas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, ou seja, R\$550.000,00 para cada Deputado governista, porque, neste caso, os Deputados que fazem oposição ao Palácio nunca tiveram acesso a essa verba. Essa é mais uma razão para se suspender de fato esse leilão. Está provado que o Estado vai perder o comando da CEMIG, porque, simplesmente, no conselho administrativo de acionistas, são 11 votos, e o Estado terá apenas 6. Portanto, vai depender de 2 votos. Será um majoritário que não terá o controle. O Tribunal de Contas estará se manifestando hoje sobre o leilão da CEMIG e deve levar em consideração esta denúncia: os Deputados vão receber R\$400.000,00 e, depois, mais R\$150.000,00, sem se esquecer de que nós, Deputados do PT, não temos acesso a essas verbas.

Quanto aos R\$250.000,00, que são a subvenção por via da Assembléia, todos os 77 Deputados têm direito e devem indicar entidades. Temos lutado para que não se indiquem entidades fantasmas, entidades que trabalham com objetivo apenas eleitoral. Infelizmente, elas ainda existem. Gostaríamos que o Ministério Público ficasse mais atento. Há casos também, no ano passado, de Deputados que destinaram mais de R\$200.000,00 para uma só entidade, e isso é proibido. Essa é uma situação que também tem que ser mais transparente. O dinheiro tem que ser depositado na conta da entidade, e a entidade tem que prestar contas à Assembléia. Não entendo como Deputado compra ambulância e coloca seu nome na ambulância. Ou como compra cestas básicas e começa a distribuí-las. Isso é sinal de que ele pôs a mão no dinheiro, e esse dinheiro não tem que chegar às suas mãos, tem que ir direto para a entidade. Além disso, a entidade não pode devolver a verba para o Deputado. São situações que devem ser moralizadas, e, para isso, solicito ao Ministério Público que também as acompanhe.

O diário oficial publicou, na área destinada à Assembléia Legislativa, a exoneração dos funcionários do gabinete do ex-Deputado Simão Pedro Toledo, que tomou posse como Conselheiro do Tribunal. O maior cargo, código AL-39, perdeu D. Eunice Vieira Toledo, esposa do Deputado Simão Pedro Toledo. Sua filha Aline foi exonerada do cargo cujo

código é AL-23. Resta saber se elas vão realmente ficar desempregadas, pois, no Tribunal, cada Conselheiro tem direito a contratar funcionários.

Quando tivermos que fazer outro tipo de protesto, vamos fazê-lo discutindo os projetos aqui, mas não esvaziando o Plenário porque não veio dinheiro do PADEM ou por outros motivos. Penso que isso desmoraliza a Casa, sim.

Por último, gostaria de dizer que, quando defendi o fim das reuniões extraordinárias remuneradas, é porque não vejo motivo em fazê-las. E nós sabemos disso. E, se fizermos extraordinárias, essas têm de ser sem remuneração, porque, na maioria das vezes, estamos ficando aqui com o tempo ocioso. Dá para votar sem extraordinária. Não é demagogia nenhuma. Sabemos que não há necessidade desses R\$2.400,00 serem incluídos na conta do Deputado. Então, vou continuar defendendo essa posição. Já entrei com a emenda e pretendo iniciar os debates. Isso seria interessante para os Deputados que querem fazer a discussão segundo os aspectos de coerência e moralização.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, distinto e seletor público que nos vê e que nos ouve, representantes da imprensa, povo mineiro, é com muita satisfação e indisfarçável orgulho que queremos proclamar a todo o povo mineiro, através desta tribuna, que a UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros - saiu-se galhardamente na avaliação nacional de cursos promovida pelo Ministério da Educação e Desportos.

Os resultados, recentemente divulgados, conferiram aos cursos de Administração e Direito da Escola o conceito B, colocando-a junto com entidades de tradição no ensino superior de nosso País. Posicionou-se a UNIMONTES, portanto, à frente da grande maioria de suas congêneres espalhadas pelo território brasileiro.

Das 180 instituições que ministram formação jurídica acadêmica no Brasil, apenas 31 obtiveram conceito B. Dos 335 cursos de Administração, somente 56 lograram conquistar essa avaliação. Um tal êxito ocorreu para somente 30% das universidades.

O "provão", promovido pelo Ministério da Educação e Desportos no final do ano passado, avaliou os cursos de Engenharia Civil, Administração e Direito de um total de mais de 600 faculdades do País. Os resultados foram divulgados em abril último.

A avaliação nacional de cursos foi uma iniciativa elogiável do Ministro Paulo Renato de Souza. Apesar das falhas naturais num empreendimento desse porte, e considerando-se que se trata de uma primeira experiência, o saldo foi amplamente positivo.

É importante principalmente para o vestibulando, estudante que pretende iniciar sua carreira universitária, ter um conceito valorativo das faculdades em que poderá vir a fazer seu curso.

O processo representa um primeiro passo para se obter um perfil fiel da situação do ensino superior no País e, a partir desse diagnóstico, para se adotarem as medidas necessárias para aperfeiçoá-lo. Afinal, educação é coisa muito séria, e temos que fazer dela a base de um projeto de desenvolvimento nacional.

"O objetivo maior da divulgação dos resultados" - disse o Ministro - "será mobilizar a comunidade para a melhoria da qualidade do ensino superior. A tendência do Ministério da Educação é deixar de ser um órgão meramente credenciador de universidades particulares para atuar no papel fiscalizador da eficiência do ensino praticado por elas."

A avaliação da universidade brasileira até então tem-se fundamentado em procedimentos burocráticos e na inspeção periódica das condições de funcionamento de laboratórios e bibliotecas. O "provão" vem acrescentar um dado importante: trata-se do mais novo instrumento para aferir a qualidade dos cursos superiores com base no desempenho dos próprios universitários.

Cientes do valor desse esforço governamental para a melhoria do ensino de 3º grau no País os dirigentes, professores e alunos da UNIMONTES cooperaram com o Ministério da Educação, cumprindo rigorosamente as disposições reguladoras do processo avaliatório. E viram recompensados os seus esforços com a obtenção de um conceito que retrata o trabalho desenvolvido na instituição, com seriedade e honestidade, ao longo de 35 anos de produtiva existência. É um trabalho cujo reconhecimento público se torna motivo de honra e orgulho para o povo de Montes Claros.

A "Princesa do Norte", aos 140 anos, é a cidade que mais cresce em Minas Gerais. É hoje o quinto município mais populoso do Estado, com cerca de 300 mil habitantes.

Constitui o maior pólo regional de desenvolvimento e é também um pólo agrícola, com a fruticultura como pano de fundo. Estende a sua área de influência a mais de 50 cidades, num território que vai além das fronteiras estaduais. Tal sucesso foi obtido graças aos esforços de seu povo e ao bom aproveitamento que ele soube fazer dos benefícios da SUDENE e da CODEVASF, responsável pela implantação do Programa de Irrigação, com três projetos públicos: Gorutuba, Jaíba e Pirapora, cujo programa teve a honra e o privilégio de dirigir quando Diretor da CODESVASF. Esses fatores proporcionaram rápido crescimento econômico e aceleraram o processo de urbanização. Montou-se, a partir dos anos 60, um parque industrial voltado sobretudo para o mercado da região, com fábricas de produtos alimentícios, químicos e farmacêuticos, suprindo também o mercado regional com material de construção, material elétrico, vestuário e bebidas.

A pujança da economia trouxe a imigração regional e a conseqüente explosão demográfica. Tais fenômenos determinaram a necessidade imediata de formação de profissionais qualificados para atender a demanda cada vez maior de uma sociedade emergente.

Surgiu então a UNIMONTES, única Universidade do Norte de Minas e Sul da Bahia, dando a Montes Claros a liderança incontestada no setor do ensino superior regional. Lembrar pessoas como Dr. Mário Ribeiro, Dr. Luiz de Paula Ferreira, Dr. João Vale Maurício e Dr. Georgino Jorge de Souza é uma necessidade.

A instituição nasceu em 1962, quando um grupo de arrojados professores da cidade criou a Faculdade Norte Mineira de Ensino Superior. Em 1989, foi transformada em Universidade Estadual. Hoje oferece 13 cursos para mais de 2.500 alunos, das mais diversas procedências.

Os indicadores do "provão" vieram confirmar o excelente conceito de que goza a UNIMONTES consagrando-a perante a opinião pública nacional.

Temos de reconhecer o apoio incontestado do Governador Eduardo Azeredo à UNIMONTES, e do Secretário de Ciência e Tecnologia, Deputado Mauro Lobo, a quem essa Universidade se subordina.

Prazerosamente queremos lembrar que foi através do nosso esforço, empenho e trabalho junto à SEPLAN, à época do Secretário Paulo Paiva e do Adjunto Antônio Augusto Anastasia, no Governo Hélio Garcia, que conseguimos aumentar a participação dos recursos financeiros do Estado junto à UNIMONTES, e assim conseguir a tão desejada gratuidade do ensino superior.

Na condição de representante de Montes Claros nesta Casa, queremos manifestar também o contentamento com o desempenho de nossa Universidade. Atribuímos esse excelente resultado aos esforços de seus diretores e do corpo docente, que não se cansa de colocar talento e determinação a serviço da causa educacional. Tal dedicação e tal empenho contribuíram decisivamente para fazer da cidade o centro irradiador de progresso para o Norte de Minas e para o vale do Jequitinhonha. Felicitamos, pois, a esses idealistas na pessoa do Magnífico Reitor Professor José Geraldo Drumond pela vitória alcançada, na certeza de que a UNIMONTES muito fará ainda por Minas Gerais. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/5/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.425, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

exonerando, a partir de 15/5/97, Luiz Henrique Gomes de Paiva do cargo de Motorista, padrão AL-10.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna. Objeto: doação de papel inservível. Objeto deste aditamento: 6ª prorrogação. Vigência: de 25/5/97 a 24/11/97. Assinatura: 21/5/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Santa Casa de Misericórdia. Objeto: doação de papel inservível. Objeto deste aditamento: 6ª prorrogação. Vigência: de 25/5/97 a 24/11/97. Assinatura: 21/5/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telecon Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e instalação de equipamentos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva de rede secundária de telefonia. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 29/5/97 a 29/5/98. Assinatura: 21/5/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lavanderia Lav Sec Rápido Ltda. Objeto: prestação de serviços de lavanderia. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação e manutenção do preço. Assinatura: 21/5/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: S.A. Estado de Minas. Objeto: serviços de publicação semanal. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação. Assinatura: 21/5/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Equipotec Assistência Técnica e Capotaria Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Assinatura: 21/5/97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00063 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associação Pro-melhoramento Bairro Campo Alegre - Belo Horizonte.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 00065 - Valor: R\$8.150,00.

Entidade: Associação Comun. Caixinha - Caete.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 00067 - Valor: R\$6.600,00.

Entidade: Associação Força Jovem Janauba Regiao - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 00069 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Amparo Serra - Amparo Serra.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 00070 - Valor: R\$30.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Joao Lagoa - Sao Joao Lagoa.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 00071 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Creche Menino Deus - Belo Horizonte - Belo Horizonte.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00072 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amparo Crianças Carentes Bairro Sao Bento - Mato Verde.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio Nº 00073 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Departamento Assist. Med. Social Lj. M. Frat. Ubaense -Dames - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 00074 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Comunidade Simplicio - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 00075 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Feminina Quem-quem - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 00077 - Valor: R\$22.500,00.

Entidade: Fundacao Apoio Comunitario - Varginha.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 00078 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Sra. Rita Marques Paiva - Varginha.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 00079 - Valor: R\$13.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Santa Helena - Barreiro - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 00080 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Assistencial Caminho Luz - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00066/97 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Urucânia - Urucânia.

Deputado: Durval Ângelo.

Convênio Nº 00066/97 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Urucânia - Urucânia.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 00066/97 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Urucânia - Urucânia

